

Of. Nº. 2085/2023 - C.E.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.845/2023, de autoria da Deputada Ivana Bastos, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

Vereador GILMAR SANTOS PINTO

Presidente da Câmara Municipal

URANDI-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 30/10/2023 10:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023BFDE55>



GAB DEP IVANA BASTOS



MOÇÃO 26. 845/20223

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental prescrita, manifestar **CONGRATULAÇÕES com o município de URANDI (BA)**, pelos 105 anos de sua emancipação político-administrativa, a ser comemorada em 12 de outubro de 2023.

Os primeiros desbravadores do território foram os portugueses a procura de ouro e pedras preciosas. Entre os pioneiros, se encontrava Antônio Fernandes Baleeiro, que se estabeleceu próximo a confluência dos rios Raiz e Cachoeira, formando a fazenda Santa Rita que, em 1812, edificou a capela de Santo Antônio, iniciando a formação do povoado Duas Barras, por se encontrar nas proximidades da confluência dos dois rios.

A abundância de água e a vasta extensão de terrenos devolutos, facilitaram a fixação de agricultores procedentes de outros municípios, impulsionando o progresso de Duas Barras. Em 1918, a sede municipal foi transferida para Duas Barras, mudando-se o nome do município para Urandi. O topônimo é um vocábulo tupi que significa madeira negrecenta.

Em sua formação administrativa, inicialmente se criou um distrito com a denominação de Vila Bela de Umburanas, pela lei provincial nº 1800, de 06 de julho de 1877. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Bela de Umburanas, pela lei provincial nº 2261, de 08 de julho de 1889, desmembrando-se de Vila Príncipe de Caetité. Pela lei estadual nº 1276, de 10 de agosto de 1918, transferindo a sede do município de Umburanas para a povoação de Duas Barras com a denominação de Urandi. O município foi instalado em 12 de outubro de 1918, passando Umburanas à categoria de simples distrito do município de Urandi.

Urandi é um município que já trabalhamos há muitos anos. Nossa ligação com aquele povo hospitaleiro e seus representantes vem sedimentando, a cada dia, demonstrando com muito trabalho a nossa parceria, como potente grupo política liderado pelo prefeito Warlei e sua equipe.

E para prestar contas de nossa luta, estivemos, recentemente, no município conhecendo de perto o trabalho dedicado e a determinação das mulheres da Harmonia Confecções, na comunidade de Pé da Ladeira. Ali firmamos o compromisso de apoiar para a construção de uma nova sede para a iniciativa.

Conquistamos as obras de pavimentação da estrada que liga o distrito de Cantinho, em Urandi, a Mato Grosso, em Sebastião Laranjeiras, numa extensão de 22 km, antigo sonho daquelas comunidades e que foi realizado, com muita luta do nosso mandato em conjunto com o prefeito Warlei.

Além disso, Urandi agora conta com um SAC Municipal, oferecendo atendimento eficiente, moderno e acolhedor aos cidadãos. Por meio do Programa Conecta Bahia, idealizado pelo Governo do Estado, a população de Urandi agora pode desfrutar de internet gratuita na praça.

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001.
Salvador - Bahia

GAB DEP IVANA BASTOS



Destacamos, ainda, a entrega do Estádio Municipal José Catarino Silveira Santos, representando um investimento total de R\$ 2,7 milhões. Além de tantas outras obras e serviços que tem sido levados com o esforço dos representantes que amam e defendem Urandi.

Assim, com muito orgulho, registramos mais um aniversário desse importante Município baiano e que temos a responsabilidade de poder representar nesta Casa Legislativa.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001.
Salvador - Bahia

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 10/10/2023 11:31

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202363AC64>

